

## DESPACHO

**Avelino Adriano Gaspar da Silva**, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com a LEOAL, designa os seguintes trabalhadores/funcionários para as operações adstritas à modalidade de voto antecipado dos eleitores em confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais e instituições similares, para os efeitos previstos na lei orgânica 3/2020: -----

Pedro Amorim Freitas Dias; -----

Paulo César Gonçalves Macedo; -----

Juliana Rodrigues da Silva; -----

Zita Gabriela Vieira da Fonseca de Matos Gomes. -----

Mais **determino** que o presente despacho produza efeitos a partir da presente data e seja o mesmo publicitado para os efeitos tidos como convenientes. -----

Póvoa de Lanhoso, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,



(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)